



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 002/2017, de 23 de janeiro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 22 de janeiro de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições;

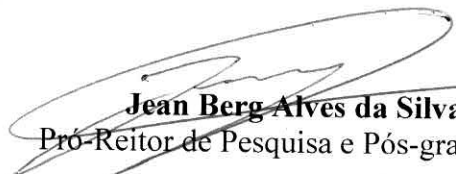
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Yákara Vasconcelos Pereira Leite e Remerson Russel Martins**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – Edital PROPPG n.º 019/2016.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

24 01 2017
Ariane Paula Ribeiro de Sousa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968